



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PORTARIA Nº 014/2025

Leandro José Hedges, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.372, de 18 de março de 2025,

RESOLVE:

CEDER PARCIALMENTE o servidor Ronaldo Santos Costa, cargo de provimento efetivo de Motorista, Matrícula 115/5, para exercer suas funções junto ao Poder Executivo Municipal, a contar de 18 de março de 2025, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, isto conforme art. 3º, caput, da Lei nº 4.372, de 18 de março de 2025.

As especificações e condições da cedência serão definidas pelo Termo de Cedência, mencionado no art. 6º da Lei nº 4.372/2025

Encruzilhada do Sul, 20 de março de 2025

Ver. Leandro José Hedges
Presidente